

Matrícula/Renovação – 2º ao 5º Ano

Exmo(a) Senhor(a)

Enc. Educação

Vimos por este meio informar que apenas deverá efetuar a Renovação de Matrícula, nos seguintes casos:

- Transição de ciclo (matrícula para o 5º ano)
- Alteração de Encarregado de Educação
- Transferência de estabelecimento de ensino

O período de renovação de matrícula do seu educando para o Ano Letivo 2025/2026, realizar-se-á de **01 de julho a 11 de julho de 2025** através do **Portal das Matrículas**, em <https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>, com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças do Encarregado de Educação.

Na impossibilidade de aceder ao Portal das Matrículas via internet ou necessidade de algum esclarecimento, deverá dirigir-se ou contactar os Serviços Administrativos do Agrupamento.

A renovação de matrícula é automática nos casos de reprovação.

Recordamos que se encontra a decorrer até 30/06/2025 o período de candidatura à Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2025/2026, caso seja beneficiário do 1º e 2º escalão de Abono de Família, deverá apresentar o impresso de candidatura, disponível nos serviços administrativos da escola sede, bem como, declaração da segurança social válida e com data do corrente ano ou autenticação de acesso à Segurança Social Direta.

Deverão ser anexados na parte final da matrícula eletrónica os comprovativos exigidos, tais como: residência ou local de atividade profissional do Encarregado de Educação, entre outros. As prioridades que se prendem com a residência e o local de trabalho do Encarregado de Educação, **na situação de delegação de poderes**, assim como, crianças com irmãos ou outras crianças e jovens que pertençam ao mesmo agregado familiar e estejam a frequentar o mesmo estabelecimento de educação e de ensino pretendido no ano letivo a que respeita a matrícula, só se aplicam, quando o aluno residir efetivamente com o respetivo Encarregado de Educação, o que deverá ser comprovado mediante os últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.

Horário da Secretaria:

segunda-feira a quinta-feira - 8h15/ 16h00

sexta-feira - 8h15/ 13h00

Agradece-se a atenção a este assunto e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

A Diretora

Rita Rolo